



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA

Segunda-feira – 02 de Dezembro de 2024 – Ano II – Edição nº 33

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Santo Amaro publica:



- ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Câmara Municipal de Vereadores de Santo Amaro
Estado da Bahia

ATO ADMINISTRATIVO N° 071/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AMARO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 62, DA LOM, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.º 20/2024, RESOLVE:

ART. 1.º - Fica suspensa a Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024, em virtude da pauta prejudicada, pois a mesma não foi votada em sessão extraordinária regimentalmente convocada e, portanto, se faz necessário a manifestação do setor jurídico para devida tramitação na sessão ordinária.

Parágrafo Único – Diante da suspensão da sessão os serviços legislativos de hoje funcionarão até às 12 horas.

Art. 2.º - Este Ato Administrativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Gabinete da Presidência 02 de dezembro de 2024.

LEOVIGILDO SILVESTRE PASCOAL NETO

Presidente da Câmara

End. Paço Municipal, Praça da Purificação, s/nº - CEP: 44.200-000
Tel: (75) 3241-3322 / 2661 E-mail: cmvsantoamaro@gmail.com